REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1274795280

NOME
RONALDO CESAR HENN



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5095049911 SJS/II RS

CPF
022.450.900-47

DATA NASCIMENTO
03/07/1991

FILIAÇÃO
PAULO HENN

ISOLDE TERESINHA EIDT HENN

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04823620134

VALIDADE
30/03/2021

1ª HABILITAÇÃO
27/11/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA CRUZ DO SUL, RS

DATA EMISSÃO
31/03/2016

Ildo Mário Szinvelski
Diretor-Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

88688646531
RS179592491

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1274795280

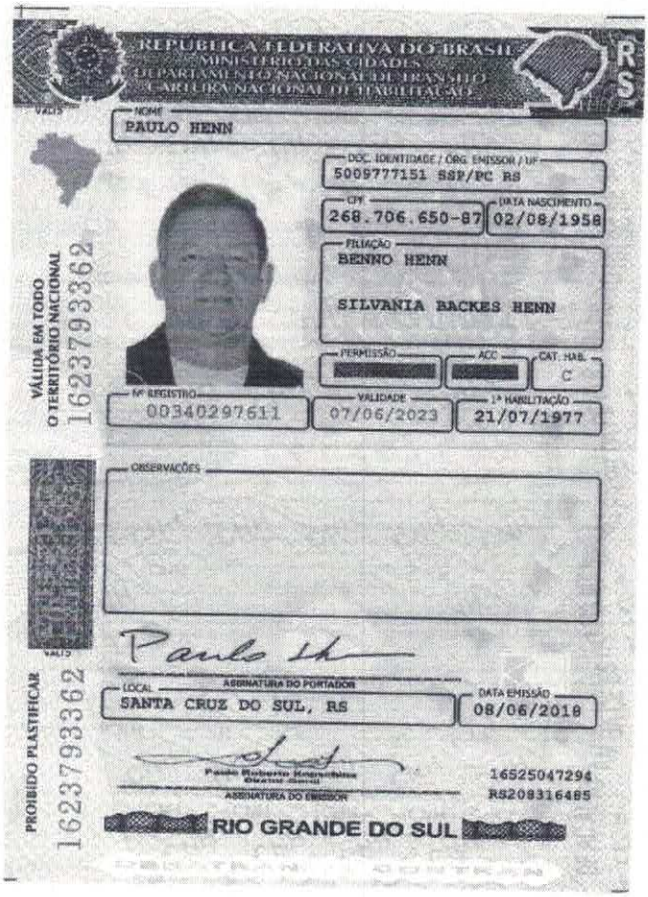
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RS
NOME
PAULO HENN
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5009777151 SSP/PC RS
CPF
268.706.650-87
DATA NASCIMENTO
02/08/1958
FILIAÇÃO
BENNO HENN
SILVANIA BACKES HENN
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
C
Nº REGISTRO
00340297611
VALIDADE
07/06/2023
1ª HABILITAÇÃO
21/07/1977
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
SANTA CRUZ DO SUL, RS
DATA EMISSÃO
08/06/2018
ASSINATURA DO EMISSOR
16525047294
RS209316485
RIO GRANDE DO SUL
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1623793362
PROIBIDO PLASTIFICAR
1623793362

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2017 SOB Nº: 43600278340

Protocolo: 17/207709-5, DE 20/07/2017

MECANICA HENN EIRELI - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS

Nº D

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
SANTA CRUZ DO SUL
17/207709-5

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **MECANICA HENN EIRELI - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

VIA ÚNICA

19 JUL. 2017

Nº FCN/RE
RS2201701019348

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	08			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO

VIA UNICA

SANTA CRUZ DO SUL - RS
Local

13 Julho 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: PAULO HENN
Telefone de Contato: (51) 3711-1156
Assinatura:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO 25/7/17 ☐ NÃO __/__/__

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/__
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☑ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

03/08/17
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__
Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

1m

RS . 81 . 14 . 58 . 92

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/207709-5, referente à empresa MECANICA HENN EIRELI - EPP, NIRE 4360027834-0, foi deferido e arquivado sob o nº 43600278340, em 04/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 73CZM. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 08/08/2017 às 08:28, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

PAULO HENN, nacionalidade BRASILEIRA, Empresario, Casado(a), regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 268.706.650-87, documento de identidade 5009777151, SSP/PC, RS, com domicílio / residência a RUA BOA ESPERANÇA, número 731, bairro / distrito UNIVERSITARIO, município SANTA CRUZ DO SUL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.815-630, único sócio da sociedade PAULO HENN & CIA LTDA - EPP, NIRE 4320797774-2, CNPJ 08.876.402/0001-66, com sede e domicílio na RUA IRMÃO EMILIO, número 254, bairro / distrito VÁRZEA, município SANTA CRUZ DO SUL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.815-060 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MECANICA HENN EIRELI - EPP. Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia MECANICA HENN.

Cláusula Segunda - O objeto será "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. ".

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA IRMÃO EMILIO, número 254, bairro / distrito VÁRZEA, município SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP 96.815-060.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/06/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 93.700,00 (NOVENTA e TRÊS MIL e SETECENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/207709-5, referente à empresa MECANICA HENN EIRELI - EPP, NIRE 4360027834-0, foi deferido e arquivado sob o nº 43600278340, em 04/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 73CZM. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 08/08/2017 às 08:28, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de SANTA CRUZ DO SUL - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

SANTA CRUZ DO SUL - RS, 13 de Julho de 2017.

CARTÓRIO TRENTIN

PAULO HENN
Titular/Administrador

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: ctrentin@viavale.com.br

A pedido. RECONHEÇO, por SEMELHANÇA, a firma de **Paulo Henn**, assinalada com a seta de meu uso. Impossibilidade de comparecimento. Cons. Norm. Not e Reg. da CGJ-RS Art. 649 § 6º 0518.01.1700003.81233.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Cruz do Sul, quarta-feira, 19 de julho de 2017.
Orlando Luiz Kessler - Tabelião Substituto
Emol. R$ 6,70 + Selo digital. R$ 1,40 -481

Orlando Luiz Kessler
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2017 SOB Nº: 43600278340

JUCERGS

Protocolo: 17/207709-5, DE 20/07/2017

JUCERGS

MECANICA HENN EIRELI - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: 11 RS2201701019348

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/207709-5, referente à empresa MECANICA HENN EIRELI - EPP, NIRE 4360027834-0, foi deferido e arquivado sob o nº 43600278340, em 04/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 73CZM. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 08/08/2017 às 08:28, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

Henrique S. N. Trentin
Tabelião Substituto

2°TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

N.104.983-100.-PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz, **MECÂNICA HENN EIRELI - EPP**, na forma abaixo: **SAIBAM** quantos virem este público instrumento de procuração, que aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, neste 2° Tabelionato de Notas, sito a rua Júlio de Castilhos, nº 381, compareceu como **outorgante**, **MECÂNICA HENN EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.876.402/0001-66, com sede na Rua Irmão Emílio, nº 254, Bairro Várzea, nesta cidade, neste ato representado por seu titular, **Paulo Henn**, brasileiro, divorciado, empresário firma individual, portador da Carteira de Identidade nº 5009171151/RS, inscrito no CPF nº 268.706.650-87, residente e domiciliado na Rua Esperança nº 731, Bairro Universitário, nesta cidade; o presente, pessoa capaz e identificado documentalmente pelo Tabelião, que de tudo dá fé. E, pela outorgante, por seu representante legal, me foi dito que nomeava e constituía seu bastante **procurador**, **RONALDO CESAR HENN**, brasileiro, solteiro, maior, filho de Paulo Henn e de Isolde Teresinha Eidt, empresário, portador da C.N.H nº 04823620134-DETRAN/RS, inscrito no CPF nº 022.450.900-47, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, nº 731, Bairro Universitário, nesta cidade; **para o fim especial de**: **1)** comprar e vender mercadorias; efetuar trocas de mercadorias; reclamar contra os indevidos; promover cobranças amigáveis e judiciais; receber e emitir recibos e notas fiscais; pagar e receber contas; **2)** admitir e demitir empregados; liquidar quaisquer questões trabalhistas; representá-la perante quaisquer repartições públicas e administrativas federais, estaduais e municipais, junto ao FGTS, INSS, PIS e Bancos Depositários; **3)** abrir, movimentar e/ou encerrar contas correntes credoras ou devedoras, cadernetas de poupança e contas de qualquer outra procedência perante a Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Itaú Unibanco S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Banco Bradesco S.A., Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Vale do Rio Pardo - Sicredi Vale do Rio Pardo/RS, SICOOB - (Valcredi Sul) ou qualquer outro Banco/Cooperativa aqui não citados ou entidades afins, podendo depositar e levantar dinheiro; receber ordens de pagamento; efetuar empréstimos; efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico; assinar proposta de admissão; fornecer informações cadastrais; subscrever e integralizar capital social; pedir demissão do quadro social da Cooperativa; receber restituição do capital social e dar quitação quando da sua retirada; receber notificações e apresentar defesas e recursos; solicitar saldos e extratos; solicitar e retirar talões de cheques; assinar requisições; emitir, endossar, sustar, contra-ordenar e baixar cheques; retirar cheques devolvidos; autorizar débitos em conta; movimentar conta corrente com cartão magnético; fazer aplicações e investimentos de dinheiro; resgatar valores de aplicações; dar e receber recibos e quitações; fazer declarações; apresentar provas e documentos; concordar, discordar e impugnar com valores; requerer e assinar o que preciso for; receber juros e correções monetárias; dar conformidade de saldos; assinar ordens e recibos; criar, renovar, alterar, desbloquear e cancelar senhas; solicitar e retirar cartões magnéticos; atualizar e/ou renovar cadastros, preencher e assinar formulários de atualização cadastral; apresentar e retirar documentos, fazer provas; promover recadastramentos, assinando o que se fizer necessário; solicitar e/ou cancelar o serviço de máquinas de cartão e pagamentos eletrônicos; contratar o referido serviço, concordando ou discordando com cláusulas e condições; solicitar assistência técnica e garantias; solicitar extratos e relatórios; pagar taxas e receber quitação; **4)** firmar ou rescindir contratos de qualquer natureza, inclusive de trabalho; assinar declarações e prorrogações de prazo, aumento ou redução dos aludidos contratos; autorizar prorrogações de prazo, descontos e abatimentos sobre títulos descontados, caucionados ou entregues à cobrança; sacar, endossar, avalizar, assinar, descontar, caucionar, reconhecer, aceitar, emitir e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura e saques; receber quaisquer importâncias; passar recibos e dar quitações; emitir e assinar cartas de anuência; promover a baixa, cancelamento ou liberação de títulos e protestos;

2° TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: ctrentin@viavale.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia da FRENTE E VERSO do documento, extraída neste tabelionato de original a mim apresentado Dou fé 0518 01 1800002 91999 a 92000
Santa Cruz do Sul, segunda-feira, 26 de novembro de 2018
Henrique Silveira Netto Trentin- Tabelião Substituto
Emolumentos R$ 9,20 + Selo digital R$ 2,80 433
Henrique S. N. Trentin
Tabelião Substituto

assinar requerimentos e declarações; **5)** representá-la em juízo com os poderes da cláusula ad-judicia; requerer falência de seus devedores; conceder ou embargar concordatas; votar, ser votado, fazer declarações e cessões de seus créditos; transigir, desistir, firmar compromissos, constituir advogados e substabelecer esta para os casos judiciais; **6)** representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive Prefeitura Municipal e suas Secretarias, Cartórios, Tabelionatos, Registro de Imóveis, INSS, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, Sindicatos, Agências do Correio, Companhias de Energia Elétrica, Água e Saneamento, Companhias Telefônicas, Imobiliárias, Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, requerendo e assinando o que se fizer necessário, apresentar e retirar documentos, prestar e solicitar informações e declarações, solicitar e retirar certidões, fazer e juntar provas, pagar taxas, guias, impostos e valores, receber quitação; assinar balanços, atas, e fazer declarações de renda; receber e assinar toda e qualquer correspondência; retirar dos Correios e das Estações de Estrada de Ferro e de Rodagem, registrados, vales postais, Collis Postaux, documentos, encomendas e mercadorias; assinar guias, termos de responsabilidade, certificados, livros e papéis fiscais; **7)** comprar e/ou vender veículos; transferir, aceitar e instituir cláusulas contratuais dos mesmos; receber e pagar preços; receber e dar recibo de quitação; desistir, transigir, rescindir, firmar acordo ou compromisso; assinar requerimentos e termos de transferência, podendo transferir para si ou terceiros; fazer endosso de documentação; pagar taxas, multas e impostos; tudo requerendo perante as repartições federais, estaduais, municipais, autarquias, registros públicos; representá-la junto ao Departamento de Trânsito (DETRAN); promovendo as devidas transferências e assinando o que preciso for; regularizar situação de veículos; solicitar 2ª via do CRV/CRLV; mudar endereços para recebimento do CRV/CRLV; comunicar vendas; assinar e aceitar títulos, endossar os mesmos, inclusive cheques, e substabelecer, ficando esclarecido que, embora pratique a outorgante qualquer dos atos ora outorgados, não ficará revogado o presente mandato. Assim o disse e como pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Eu, Luciane Scherer Faller, Escrevente, a digitei, e o Tabelião, **BEL. IVALDIR CELSO TRENTIN**, a subscreve e assina, sendo no traslado em público e raso. Procuração: R$ 68,30 (0518.04.1100002.34065 = R$ 3,30); Processamento eletrônico: R$ 4,60 (0518.01.1800002.91994 = R$ 1,40). **Total**: R$ 77,60.. Certifico que o ato encontra-se assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Trasladada nesta data.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

SANTA CRUZ DO SUL, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Bel. Ivaldir Celso Trentin
Tabelião

SERVIÇO NOTARIAL TRENTIN
Rua Júlio de Castilhos, 381
Santa Cruz do Sul - RS
HENRIQUE S. NETTO TRENTIN
Tabelião Substituto

Cartório Trentin
Rua Júlio de Castilhos, nº 381
Santa Cruz do Sul - RS
Tel. 51-3711-2024
www.cartoriotrentin.com.br

HENN
SERVIÇOS E PEÇAS DIESEL

DECLARAÇÃO

Ref. Pregão n° 007/2020:

MECÂNICA HENN EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.876.402/0001-66, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). RONALDO CESAR HENN, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5095049911 SJS/II RS e do CPF nº 022.450.900-47, **DECLARA QUE**:

a) sua empresa não foi considerada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;

b) inexistem **fatos impeditivos** da sua habilitação para a presente licitação;

c) cumpre com o disposto no **inciso XXXIII do artigo 7º** da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

Santa Cruz do Sul, 04 de fevereiro de 2020.

Ronaldo Cesar Henn – Representante Legal

Rua Irmão Emílio, 254 – Bairro Várzea
Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96815-060
Fone: +55 51-3717-2003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.876.402/0001-66 **MATRIZ**		**01/06/2007**

NOME EMPRESARIAL
MECANICA HENN EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MECANICA HENN	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IRMAO EMILIO	**254**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.815-060	**VARZEA**	**SANTA CRUZ DO SUL**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
santacruzcontabil@pop.com.br	**(51) 3715-3199**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/06/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2020** às **14:58:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 05/02/2020

Identificação	
CAD ICMS	108/0168386
CNPJ	08.876.402/0001-66
Razão Social	MECANICA HENN EIRELI EPP
Nome Fantasia	MECANICA HENN

Endereço			
Logradouro	RUA IRMAO EMILIO		
Número	254	**Complemento**	
Bairro/Distrito	VARZEA		
Município	Santa Cruz do Sul	**U.F.**	RS
CEP	96815-060	**Telefone**	

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	7 ª DRE - SANTA CRUZ DO SUL
Natureza Jurídica	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
CNAE Fiscal Principal	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARAVEICULOS AUTOMOTORES		
CNAE Fiscal	4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES		
Data Abertura	13/09/2010	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO	**Data desta Situação**	08/2017
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

CAE
813010000 - PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS
946000000 - CONSERTOS EM GERAL

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL

MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

VIVER AQUI É BOM DEMAIS

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº do Cadastro
277060

Expedição: **20/11/2018**

Início das Atividades: **17/07/2007**

Validade:

Observacao

Contribuinte
MECANICA HENN EIRELI - EPP

Nome Fantasia:
MECANICA HENN

CPF/CNPJ:
08.876.402/0001-66

Endereço:
IRMAO EMILIO, 254

Atividade Principal:
RECOND MOTORES,OFIC MECAN,CHAPEAC,PINTUR

Atividade Secundária:
RECOND MOTORES,OFIC MECAN,CHAPEAC,PINTUR
COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Fazenda

MANTER ESTE ALVARÁ DE LICENÇA EXPOSTO EM SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL
Divisão de Concessão de Alvarás para Funcionamento – DICAF
Unidade Central de Fiscalização Externa - UCEFEX

Chancela: VZC1.5003.QQ7V.8324

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MECANICA HENN EIRELI
CNPJ: 08.876.402/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:59 do dia 04/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2020.
Código de controle da certidão: **192D.9679.D012.B9BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0014399799**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MECANICA HENN EIRELI EPP**

Endereço: **RUA IRMAO EMILIO, 254**
VARZEA, SANTA CRUZ DO SUL - RS

CNPJ: **08.876.402/0001-66**

Certificamos que, aos **13** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/3/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024116186**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

VIVER AQUI É BOM DEMAIS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

(ART. 206 DA LEI N. º 5.172 DE 25/10/66 – CTN

ART. 258, III DA LEI COMPLEMENTAR 04/97 – CTM)

Prot. N° 091/2020

Certifico, a requerimento da parte interessada e para fins de direito, que, revendo nesta data os assentamentos desta repartição, constatei que a firma **MECÂNICA HENN EIRELI - EPP**, CNPJ/CPF n.º 08.876.402/0001-66, estabelecida na Rua Irmão Emilio, nº 254, nesta cidade, com relação à(s) Inscrição(s) Municipal(is) n° 277060, **possui débito referente ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) do(s) exercício(s) 2015 com sua exigibilidade de pagamento integral suspensa** em virtude de parcelamento administrativo de débito, de acordo com a Lei Complementar nº 04/97, sendo que o saldo de ambos dar-se-á em 35 (trinta e cinco) parcelas mensais e consecutivas não restando débitos quanto aos demais tributos de competência municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que porventura venham a ser apurados de responsabilidade desse contribuinte.

A presente Certidão, para fins a que se destina, **tem os efeitos de Certidão Negativa de Débito**, nos termos do Artigo 206 do Código Tributário Nacional.

E para que produza os efeitos a que se destina, eu, Gerson Augusto Haas, Agente Administrativo, emiti a presente, que vai assinada por mim e pelo Secretário Municipal de Fazenda.

Esta certidão possui prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Santa Cruz do Sul, 13 de Janeiro de 2020.

Gerson Augusto Haas
Agente Administrativo

Nasário Eliseu Bohnen
Secretário Municipal de Fazenda

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.876.402/0001-66
Razão Social: PAULO HENN ME
Endereço: BR RDV BR 471, KM 56 S N / VARZEA / SANTA CRUZ DO SUL / RS / 96800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/01/2020 a 24/02/2020

Certificação Número: 2020012602595124263127

Informação obtida em 30/01/2020 03:16:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MECANICA HENN EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.876.402/0001-66
Certidão nº: 182422076/2019
Expedição: 04/09/2019, às 17:02:43
Validade: 01/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MECANICA HENN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.876.402/0001-66, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Mecânica Henn Eireli **********
CNPJ: 08.876.402/0001-66.**********

Santa Cruz do Sul, 05 de fevereiro de 2020, às 10h05min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0000964044807.